



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PORTARIA N°110/2018**

**05 de março de 2018.**

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,** e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder licença interesse de 02 (dois) anos para a servidora pública, Sheila Maria Oliveira Sousa no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, na secretaria municipal de Administração e Serviços Gerais da Lei Complementar n° 125/2014. Apartir de 07/03/2018.

**2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de março de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal